



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO TJ N. 13 DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

Substitui membros da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Santa Catarina.

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR SEU ÓRGÃO ESPECIAL**, considerando o pedido de afastamento de dois membros da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Santa Catarina; e o deliberado na sessão ordinária do Órgão Especial realizada no dia 6 de setembro de 2017,

### RESOLVE:

Art. 1º A alínea “b” do inciso I e a alínea “a” do inciso II do art. 1º da Resolução TJ n. 26 de 7 de dezembro de 2016 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....  
I – .....  
.....  
b) Desembargador Raulino Jacó Brüning; e  
.....  
II – .....  
a) Desembargador Salim Schead dos Santos; e  
.....” (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Des. Torres Marques  
PRESIDENTE